

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020. Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 8h30min, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2020, bem como o representante da empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 76.599.059/0001-00, senhor Rafael de Araújo Hilário, portador do CPF número 036.152.839-61, para participar da Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo de Licitação nº 043/2020, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “PONTE DO MITÃO”, NA LOCALIDADE DE ALTO RIO PEQUENO, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO FORTUNA E GRÃO PARÁ.** A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados, junto ao Setor de Licitações, os envelopes de uma única empresa para participar deste certame: ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00), cujo representante já foi mencionado anteriormente. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pela empresa participante, a Comissão de Licitação observou que a empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00) apresentou os documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020, sendo desta forma **HABILITADA** para este certame licitatório. Questionado sobre a intenção de manifestar recurso, o representante da empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00), senhor Rafael de Araújo Hilário, manifestou, verbalmente, sua renúncia ao direito de interpor recurso contra a decisão da CPL. Desta forma, a presidente da Comissão Permanente de Licitação passou para a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta de preço da empresa habilitada. Aberto o envelope de nº 02, a Comissão de Licitação verificou que a empresa habilitada atende às exigências do Edital, no que trata da apresentação da proposta, sendo que esta apresentou proposta no valor global de **R\$ 358.723,34 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**. As planilhas apresentadas pela empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00) foram conferidas pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, que atestou que tais planilhas estão em conformidade com as planilhas do projeto executivo da obra, que é parte integrante do Edital deste Processo Licitatório. Este Processo de Licitação será encaminhado ao Prefeito Municipal para posterior Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 29 de maio de 2020.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

CHÁRBEL VANDRESEN
Membro da CPL

KÁTIA M^a FELISBERTO VANDRESEN
Eng^a Civil do Município de Rio Fortuna

CIENTE E CONCORDE EM 29 DE MAIO DE 2020:

ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 00.109.878/0001-60